



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.414, de 10 de Agosto de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.326.546,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.326.546,97 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito		
339036.00-04.122.0004.2.0030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	10.000,00
<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.01.00.000 - Administração		
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	50.000,00
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	5.000,00
339036.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	490,00
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	9.000,00
329021.00-28.843.0006.0.001000	- Juros da Divida Contratada	5.000,00
469071.99-28.843.0006.0.001000	- Amortização da Divida e Encargos	150.000,00
<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02.05.01.000 - Ensino Fundamental		
339036.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	1.200,00
02.05.07.000 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB		
319011.00-12.365.0026.2.017000	- Pessoal Civil	43.000,00
<b>02.06.00.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
02.06.01.000 - Cultura		
339039.00-04.122.0004.2.003004	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	23.000,00
339039.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
02.06.02.000 - Biblioteca		
319011.00-04.123.0005.2.004000	- Pessoal Civil	1.100,00
<b>02.07.00.000 - ESCOLA TECNICA</b>		
02.07.01.000 - Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília		
319011.00-12.363.0038.2.026000	- Pessoal Civil	29.000,00
02.09.00.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
02.09.04.000 - Fundo Municipal de Saúde		
339039.00-10.301.0044.1.022000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	186.100,00
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenção Social – Hospital de Olhos	17.296,57
319011.00-10.301.0048.2.027001	- Pessoal Civil	342.419,36
319113.00-10.301.0048.2.027001	- Obrigações Patronais	93.693,04



339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.790,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenção Social – Santa Casa	75.000,00
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>		
02.10.05.000 - Departamento da Criança Adolescente e Família		
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	10.000,00
<b>02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO</b>		
02.11.01.000 - Divisão Técnica de Planejamento		
319011.00-04.122.0066.2.036000	- Pessoal Civil	28.467,00
319113.00-04.122.0066.2.036000	- Obrigações Patronais	4.000,00
449051.00-15.451.0127.2.077000	- Obras e Instalações	11.991,00
<b>02.12.00.000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>		
02.12.01.000 - Diretoria dos Serviços Municipais		
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148.000,00
<b>02.13.00.000 - DEPTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
02.13.01.000 - Esporte e Lazer		
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.14.00.000 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
02.14.03.000 - Divisão Técnica de Meio Ambiente		
319011.00-18.542.0082.2.044000	- Pessoal Civil	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.326.546,97</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

<b>02.02.00.000 - PROCURADORIA JUDICIAL</b>		
02.02.01.000 - Judiciário		
319013.00-02.062.0003.2.002000	- Obrigações Patronais	1.000,00
<b>02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito		
319011.00-04.122.0004.2.0030001	- Pessoal Civil	60.000,00
<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.01.00.000 - Administração		
319011.00-04.123.0005.2.004000	- Pessoal Civil	76.000,00
999999.99-99.999.0005.2.999000	- Reserva de Contingência	73.931,57
<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02.05.03.000 - Ensino Infantil		
449051.00-12.365.0030.2.021000	- Obras e Instalações	10.000,00
319113.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	10.000,00



05.04.00.000	- Merenda Escolar	
339030.00-12.306..0034.2.023000	- Material de Consumo	7.817,56
02.05.07.000	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	
319011.00-12.361.0026.2.017000	- Pessoal Civil	357.178,59
319011.99-12.361.0026.2.017000	- Outras Despesas Fixas de Pessoal Civil	160.000,00
339030.00-12.361.0026.2.017000	- Material de Consumo	21.100,00
339039.00-12.361.0026.2.017000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	34.235,56
02.07.00.000	- ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia	
449051.00-12.363.0038.1.058000	- Obras e Instalações	453,20
339039.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	45.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.03.000	- DST -AIDS	
339030.00-10.301.0045.1.023000	- Material de Consumo	5.000,00
449051.00-10.301.0045.1.023000	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
339030.00-10.301.0045.1.023000	- Material de Consumo	2.262,47
339039.00-10.301.0045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449051.00-10.301.0044.1.022000	- Obras e Instalações	3.684,41
02.10.00.000	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanente	1.516,00
339030.00-08.244.0052.2.031000	- Material de Consumo	5.000,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Familia	
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449052-00.122.0066.2.036000	- Equipamento e Material Permanente	1.134,36
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
319011.00-06.182.0069.2.038000	- Pessoal Civil	10.000,00
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339030.00-06.181.0070.2.039000	- Material de Consumo	2.000,00
02.12.04.000	- Departamento de Serviços Municipal	
319011.00-15.452.0068.2.037000	- Pessoal Civil	304.862,37
319013.00-15.452.0068.2.037000	- Obrigações Patronais	95.131,18
449052.00-15.452.0068.2.037000	- Equipamento e Material Permanente	1.715,00



02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.02.000	- Divisão Técnica Agrícola e Abastecimento	
339039.00-20.601.0088.2.049000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.324,70
02.14.03.000	- Departamento de Meio ambiente	
339039.00-18.542.0089.2.050000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.200,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 1.326.546,97

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de agosto de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão